

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Cidadania de Direitos**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Gestão Inteligente**

Programa:

0020 - Assistência Social para Todos

Objetivo:

Garantir a proteção social aos cidadãos, através de apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, articulando ações administrativas e de vigilância socioassistencial como estratégias para garantia de uma gestão mais eficiente e organizada e como um modelo de gestão participativa.

Público Alvo:

Família

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$

Origem	2022	2023	2024	2025
Município	35.365.925,67	35.615.925,67	35.115.925,67	35.115.925,67
Estado	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00
União	5.115.745,00	5.115.745,00	5.115.745,00	5.115.745,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	41.273.670,67	41.523.670,67	41.023.670,67	41.023.670,67

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Cod. ODS	Descrição	Cód. Metas	Descrição
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares,
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	109	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas
4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em
4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	145	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

Cod. ODS	Descrição	Cód. Metas	Descrição
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0194	Vigilância socio-assistencial nos territórios Elaborar e manter dados atualizados e Diagnósticos dos territórios de vulnerabilidades social, monitorar a rede de serviços da assistência social, com a construção de indicadores de atendimento e de serviço.	A	Relatórios gerenciais publicizados	Número	2022	0	1.000.000,00
					2023	0	1.000.000,00
					2024	0	250.000,00
					2025	0	250.000,00
0196	Gestão da Rede Privada do SUAS Qualificar a rede privada com vistas a potencializar novas ofertas, serviços, e programas no âmbito do SUAS através do fortalecimento da rede socioassistencial (governamental e não governamental) promovendo ações que viabilizem a oferta de serviços e programas em futuras parcerias com a SAS;	A	Rede socioassistencial fortalecida	Unidade	2022	50	0,00
					2023	50	250.000,00
					2024	50	250.000,00
					2025	50	250.000,00
0206	Gestão do Cadastro Único Promover e aprimorar a Gestão do Cadastro Único com a finalidade de manutenção dos dados atualizados das famílias para que possam ser inseridas nos programas, serviços e benefícios socio-assistenciais com mapeamento e divulgação dos serviços disponíveis às mesmas.	A	Atendimento das famílias/ indivíduos inscritos no Cadastro Único	Unidade	2022	50000	751.680,00
					2023	50000	751.680,00
					2024	50000	751.680,00
					2025	50000	751.680,00
0210	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	A	Famílias atendidas	Unidade	2022	11000	5.502.848,67
					2023	11000	5.502.848,67
					2024	11000	5.502.848,67
					2025	11000	5.502.848,67
0246	Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e de emergência Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, tais como: incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, baixas temperaturas, epidemias e pandemias entre outros, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.	A	Atendimento a Indivíduos e famílias	Unidade	2022	50	100.000,00
					2023	50	100.000,00
					2024	50	100.000,00
					2025	50	100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0247	Serviço de Acolhimento em República Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação.	A	Atendimento a Pessoas maiores de 18 anos	Unidade	2022	100	200.000,00
					2023	120	200.000,00
					2024	120	200.000,00
					2025	120	200.000,00
0249	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família extensa Selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras e famílias extensas, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem com vistas à reintegração familiar.	A	Atendimento a Família/criança e adolescente	Unidade	2022	15	600.000,00
					2023	15	600.000,00
					2024	15	600.000,00
					2025	15	600.000,00
0266	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Centro- Dia Ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos, que possuam algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, dependência e isolamento. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	A	Atendimento a Indivíduo e famílias	Unidade	2022	300	2.700.003,00
					2023	340	2.700.003,00
					2024	360	2.700.003,00
					2025	360	2.700.003,00
0267	Serviço Especializado em Abordagem Social Ofertar de forma continuada e programada em praças, calçadões, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas com existência de comércio, terminais de ônibus entre outros, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.	A	Serviços	Unidade	2022	0	785.355,00
					2023	0	785.355,00
					2024	0	785.355,00
					2025	0	785.355,00
0301	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.	A	Atendimento a Indivíduos	Unidade	2022	150	158.400,00
					2023	150	158.400,00
					2024	150	158.400,00
					2025	150	158.400,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0302	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop Assegurar atendimento a atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Destina-se a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia/e ou sobrevivência.	A	Atendimento a Pessoas em Situação de Rua	Unidade	2022	250	1.719.526,00
					2023	250	1.719.526,00
					2024	250	1.719.526,00
					2025	250	1.719.526,00
0304	Acesso ao Mundo do Trabalho Implantar oficinas formativas e informativas junto ao Serviços socio-assistenciais, para a população em vulnerabilidade social, em seus respectivos territórios, que tenham como objetivo desenvolver potencialidades e aquisições agregando novas habilidades e saberes, ressignificando trajetórias de vida na perspectiva do trabalho.	A	Pessoas atendidas	Unidade	2022	12000	0,00
					2023	12000	0,00
					2024	12000	250.000,00
					2025	12000	250.000,00
0305	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) Ofertar um conjunto de atenções, orientações e ações inter-relacionadas com o propósito de contribuir para: o fortalecimento da função protetiva das famílias; a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; a promoção de direitos e o protagonismo e participação social; a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; o rompimento com os padrões violadores de direitos; a reparação de danos e da incidência e a reincidência de violações e a prevenção da reincidência de violação de direitos.	A	Atendimento a Indivíduos e Famílias	Unidade	2022	500	3.112.569,00
					2023	400	3.112.569,00
					2024	300	3.112.569,00
					2025	200	3.112.569,00
0320	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.	A	Atendimento	Unidade	2022	2200	9.198.454,00
					2023	2100	9.198.454,00
					2024	2300	9.198.454,00
					2025	2400	9.198.454,00
0327	Serviço de Acolhimento Institucional Promover acolhimento em casa lar, casa de passagem, abrigo institucional, residência inclusiva destinado a crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos, mulheres, pessoas com deficiência, a fim de garantir proteção integral.	A	Vagas oferecidas	Unidade	2022	525	12.652.835,00
					2023	525	12.652.835,00
					2024	525	12.652.835,00
					2025	525	12.652.835,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0328	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas Apoiar as famílias e principalmente os cuidadores familiar com informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.	A	Atendimento a Idosos, Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	Unidade	2022	0	786.000,00
					2023	80	786.000,00
					2024	80	786.000,00
					2025	80	786.000,00
0329	Benefícios Eventuais Atender indivíduos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidades provisórias, com advento de riscos (ameaças de sérios padecimentos), perdas (privação de bens e segurança material) e danos (agravos sociais e ofensas).	A	Benefício concedido	Unidade	2022	2270	2.006.000,00
					2023	2270	2.006.000,00
					2024	2270	2.006.000,00
					2025	2270	2.006.000,00